

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
Preenchimento do Formulário <ol style="list-style-type: none">1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar Chamada no jornal para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o Edital esteja publicado.4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.	Processo de Aprovação e Publicação <ol style="list-style-type: none">1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

Parte B

B1 – Contato	
Código do Projeto: 914BRZ1050.8	Nome do Oficial de Projetos: Alessandra Andrade
Responsável pelo edital no Projeto: Valdecir Tadei	
Telefone de contato: 61 2022 8684	E-mail: ugpsetec@gmail.com
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)? <input type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência <input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input checked="" type="checkbox"/> e) Outros <input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
B3 – Como deseja publicar o edital? <input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO* <i>* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.</i>	
B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal. <input type="checkbox"/> Diário Oficial da União <input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba <input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta <input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo <input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas <input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio <input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia <input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte <input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo <input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora <input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte <input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta <input type="checkbox"/> RONDÔNIA - O Estadão <input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular <input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje <input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão <input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense <input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta <input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo <input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado <input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade <input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas <input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins <input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal <input type="checkbox"/> Outros:	
B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 18/07/2017	
B6 – Data da veiculação do edital no site: 18/07/2017 até 23/07/2017	

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1050.8 EDITAL Nº 02.2017

Publicação de 02 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de consultoria, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos. e do **Ministério da Educação**: <http://portal.mec.gov.br>

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/07/2017 até o dia 23/07/2017 no endereço eletrônico ugpsetec@mec.gov.br, conforme MODELO PADRÃO, disponível em <http://www.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://portal.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1050.8 EDITAL Nº 02.2017

1. Perfil: **SISTEC**
2. Nº de vagas: **02 VAGAS**
3. Qualificação educacional: **Diploma de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, em curso de alguma das seguintes áreas do conhecimento: “Ciências Exatas e da Terra”; “Engenharias”; “Ciências Humanas” ou “Ciências Sociais Aplicadas”.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em: atividades relacionadas à definição de modelos metodológicos em EPT ou ao suporte ou gerenciamento de ferramentas ou sistemas de informação na área educacional, preferencialmente na área da educação profissional e tecnológica.**
Imprescindível boa capacidade de compreensão analítica e habilidade de comunicação escrita para elaboração de documentos de análise e relatórios gerenciais.
5. Atividades: **1. Atividades que deverão ser executadas para o Produto 01:**
 - 1.1. Identificação e entendimento das funcionalidades do módulo de habilitação das instituições de EPT existentes no Sistec atual, bem como das necessidades e expectativas não atendidas dos atores da EPT, sob o ponto de vista do monitoramento e acompanhamento.**
 - 1.2. Levantamento e estudo da legislação referente ao objeto do módulo de habilitação das instituições de EPT.**
 - 1.3. Análise crítica das funcionalidades identificadas do módulo, a partir do entendimento do sistema atual, das necessidades e expectativas dos atores da EPT e do marco legal.**
 - 1.4. Elaboração de proposta de modelo metodológico para o módulo de habilitação das instituições, incluindo o gerenciamento das informações (consultas e/ou relatórios gerenciais), sob a perspectiva do monitoramento e acompanhamento da EPT.**

- 1.5. Apresentação para validação do modelo proposto junto à equipe da DPR/SETEC/MEC
2. Atividades que deverão ser executadas para o Produto 02:
 - 2.1. Identificação e entendimento das funcionalidades do módulo de demandas e ofertas na EPT existentes no Sistec atual, bem como das necessidades e expectativas não atendidas dos atores da EPT, sob o ponto de vista do monitoramento e acompanhamento.
 - 2.2. Levantamento e estudo da legislação referente ao objeto do módulo de demandas e ofertas na EPT, incluindo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Guia FIC.
 - 2.3. Análise crítica das funcionalidades identificadas do módulo, a partir do entendimento do sistema atual, das necessidades e expectativas dos atores da EPT e do marco legal.
 - 2.4. Elaboração de proposta de modelo metodológico para o módulo de demandas e ofertas na EPT, incluindo o gerenciamento das informações (consultas e/ou relatórios gerenciais), sob a perspectiva do monitoramento e acompanhamento da EPT.
 - 2.5. Apresentação para validação do modelo proposto junto à equipe da DPR/SETEC/MEC.
3. Atividades que deverão ser executadas para o Produto 03:
 - 3.1. Identificação e entendimento das funcionalidades do módulo de gerenciamento acadêmico dos alunos da EPT existentes no Sistec atual, bem como das necessidades e expectativas não atendidas dos atores da EPT, sob o ponto de vista do monitoramento e acompanhamento.
 - 3.2. Levantamento e estudo da legislação referente ao objeto do módulo de gerenciamento acadêmico dos alunos da EPT.
 - 3.3. Análise crítica das funcionalidades identificadas do módulo, a partir do entendimento do sistema atual, das necessidades e expectativas dos atores da EPT e do marco legal.
 - 3.4. Elaboração de proposta de modelo metodológico para o módulo de gerenciamento acadêmico dos alunos, incluindo o gerenciamento das informações (consultas e/ou relatórios gerenciais), sob a perspectiva do monitoramento e acompanhamento da EPT.
 - 3.5. Apresentação para validação do modelo proposto junto à equipe da DPR/SETEC/MEC.
4. Atividades que deverão ser executadas para o Produto 04:
 - 4.1. Identificação e entendimento das funcionalidades do módulo financeiro e de custeio da EPT existentes no Sistec atual, bem como das necessidades e expectativas não atendidas dos atores da EPT, sob o ponto de vista do monitoramento e acompanhamento.
 - 4.2. Levantamento e estudo da legislação referente ao objeto do módulo financeiro e de custeio da EPT.
 - 4.3. Análise crítica das funcionalidades identificadas do módulo, a partir do entendimento do sistema atual, das necessidades e expectativas dos atores da EPT e do marco legal.
 - 4.4. Elaboração de proposta de modelo metodológico para o módulo financeiro e de custeio, incluindo o gerenciamento das informações (consultas e/ou relatórios gerenciais), sob a perspectiva do monitoramento e acompanhamento da EPT.
 - 4.5. Apresentação para validação do modelo proposto junto à equipe da DPR/SETEC/MEC.
5. Atividades que deverão ser executadas para o Produto 05:
 - 5.1. Identificação e entendimento das funcionalidades do módulo de acompanhamento de egressos existentes na SETEC, bem como das necessidades e expectativas não atendidas dos atores da EPT, sob o ponto de vista do monitoramento e acompanhamento.
 - 5.2. Levantamento e estudo da legislação referente ao objeto do módulo de acompanhamento de egressos da EPT.
 - 5.3. Análise crítica das funcionalidades identificadas do módulo, a partir do entendimento do sistema atual, das necessidades e expectativas dos atores da EPT e do marco legal.
 - 5.4. Elaboração de proposta de modelo metodológico para o módulo de acompanhamento de egressos, incluindo o gerenciamento das informações (consultas e/ou relatórios gerenciais), sob a perspectiva do monitoramento e acompanhamento da EPT.
 - 5.5. Apresentação para validação do modelo proposto junto à equipe da DPR/SETEC/MEC.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1:** Documento técnico contendo a análise crítica das funcionalidades do módulo de habilitação das instituições de EPT a partir da concepção do sistema como ferramenta de monitoramento e acompanhamento da EPT, das necessidades dos atores e do marco legal, incluindo a proposta de um modelo metodológico.
Produto 2: Documento técnico contendo a análise crítica das funcionalidades do módulo de demandas e ofertas na EPT a partir da concepção do sistema como ferramenta de monitoramento e acompanhamento da EPT, das necessidades dos atores e do marco legal, incluindo a proposta de um modelo metodológico.
Produto 3: Documento técnico contendo a análise crítica das funcionalidades do módulo de gerenciamento acadêmico dos alunos a partir da concepção do sistema como ferramenta de monitoramento e acompanhamento da EPT, das necessidades dos atores e do marco legal, incluindo a proposta de um modelo metodológico.

Produto 4: Documento técnico contendo a análise crítica das funcionalidades do módulo financeiro e de custeio a partir da concepção do sistema como ferramenta de monitoramento e acompanhamento da EPT, das necessidades dos atores e do marco legal, incluindo a proposta de um modelo metodológico.

Produto 5: Documento técnico contendo a análise crítica das funcionalidades do módulo de acompanhamento de egressos a partir da concepção do sistema como ferramenta de monitoramento e acompanhamento da EPT, das necessidades dos atores e do marco legal, incluindo a proposta de um modelo metodológico.

7. Local de Trabalho: **Cidade de origem do consultor, desde que tenha disponibilidade para comparecer às reuniões, discussões técnicas e outros eventos necessários à elaboração dos produtos, previamente convocados pelo MEC em Brasília/DF.**

8. Duração do contrato: **11 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/07/2017 até o dia 23/07/2017 no endereço ugpsetec@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/07/2017 até o dia 23/07/2017 para o endereço eletrônico ugpsetec@mec.gov.br, no MODELO PADRÃO, disponível em <http://portal.mec.gov.br/> (Acesso a Informação - Seleção de Consultores), indicando no campo assunto do e-mail, obrigatoriamente, o número do Projeto, o número do Edital e o nome do perfil para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC - <http://www.mec.gov.br>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO